



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2022/CPL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022/CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO OUTRO LADO IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS. CLAÚSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, sediada na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representa legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Interino Sr. Paulo Roberto do Rosário Barros, brasileiro, residente e domiciliado neste município, portador da cédula de Identidade nº 2192575 SSP/PA e CPF nº 381.724.882-20, residente e domiciliado na Rua Principal, s/nº, Vila de Curupaiti, 68.620-000, Viseu/PA, em conveniência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conveniência com o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do CNPJ nº 18.200.226/0001-00, situada na Rua Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representado legalmente pela Secretária Municipal de Assistência Social a Srª. Erica Helena Oliveira Montalvão, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 3454932 e CPF nº 659.886.982-04, residente na Travessa Tiradentes s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA, e a empresa Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ 05.567.888/0001-62. Tendo como representante legal o Senhor Luciano de Falconery Souza, portador da Cédula de Identidade nº 2603838 SSP/PA e do CPF nº 253.711.262-87, com endereço na BR Bragança Viseu, s/nº, Zona Rural – Vila de Curupaiti, 68.620-000, Viseu/PA, Telefones (91) 991864919, e-mail: prfalconery17@gmail.com, doravante denominada simplesmente LOCADORA, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV na Vila do Curupaiti (Zona Rural), no Município de Viseu/PA. Decreto nº 145/2021 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**I. CLAUSULA PRIMEIRA**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV na Vila do Curupaiti (Zona Rural), no Município de Viseu/PA.

## 2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2023:

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

**1616 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08 244 0039 2.111 Manutenção da Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste instrumento, até 14/01/2024, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

## 4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

## 5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Da Publicação

Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

## 6. CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu/PA, 13 de janeiro de 2023.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



ERICA HELENA OLIVEIRA MONTALVAO: 65988698204  
Assinado de forma digital por ERICA HELENA OLIVEIRA MONTALVAO:65988698204  
Dados: 2023.01.13 09:31:32 -03'00'

Erica Helena Oliveira Montalvão  
Fundo Municipal de Assistência Social  
CNPJ nº 18.200.226/0001-00  
Locatário

  
Luciano de Falconery Souza  
Igreja Evangélica Assembleia de Deus  
CNPJ nº 05.567.888/0001-62  
Locadora

IGREJA  
EVANGELICA  
ASSEMBLEIA DE  
DEUS:055678880  
00162

Assinado de forma digital por IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS:05567888000162  
Dados: 2023.03.01 17:07:14 -03'00'

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_